

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

O presente projeto tem por objeto a **CONTRATAÇÃO** de Empresa em caráter emergencial para realização de **Enema Opaco** para atender a demanda do lactente Henry Lucas Cardoso, internado na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCA) da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL).

2. JUSTIFICATIVA:

O Enema Opaco ou Clister Opaco é um exame para diagnóstico de doença do intestino grosso, que utiliza a técnica de "raio-x" e um meio de contraste (o bário), colocado no cólon via anal, para tornar a parede do intestino e do reto mais visível através da radiação. Este método de representação radiográfica, teve durante muitos anos um papel fundamental na visualização da estrutura desta porção do tubo digestivo e no diagnóstico de doenças que o afetam.

O lactente encontra-se internado, em pós-operatório de enterocolite necrotizante, necessitando fazer a reversão da colostomia, precisando para isso realizar o exame para estudo pré-operatório.

Diante do exposto torna-se imperativo a contratação de Empresa especializada para realização deste procedimento que beneficiará o tratamento do usuário.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Os serviços a serem executados pela empresa **CONTRATADA** estão descritos no **ANEXO I** deste Projeto Básico.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

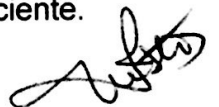
Os serviços objeto deste Projeto Básico serão prestados nas dependências da Empresa contratada ou em suas unidades filiadas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Efetuar o agendamento do exame junto a empresa contratada .

5.2 Disponibilizar o transporte e o encaminhamento do paciente à unidade contratada para realizar o procedimento ou sua filial, quando necessário.

5.3 Disponibilizar equipe de apoio profissional para acompanhar o transporte do paciente.



5.4 Efetuar o pagamento das faturas nos termos e prazos descritos neste projeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 Responsabilizar-se pela manutenção de toda infra-estrutura necessária a prestação dos serviços, bem como pela disponibilização de equipe de apoio, OPM, e demais insumos essenciais a realização dos procedimentos contratados
- 6.2 Atender a demanda solicitada pela Contratante, devendo manter o quantitativo estabelecido neste projeto.
- 6.3 Prestar um serviço de qualidade, garantindo a assistência aos paciente da Rede FHS/SES.
- 6.4 Preencher todos os formulários institucionais necessários e documentos do paciente para execução dos serviços.
- 6.5 Comunicar imediatamente a Contratante qualquer assunto relevante que tenha conhecimento na realização do serviço a ser contratado e a ele relativo.
- 6.6 Cumprir fielmente e em sua totalidade as cláusulas previstas neste Projeto Básico.
- 6.7 Manter profissionais capacitados e especializados na respectiva especialidade, objeto deste contrato, com proficiência em tomografia computadorizada, garantindo assim a qualidade dos serviços prestados.
- 6.8 Serão de responsabilidade da Contratada os danos causados a Contratante e a terceiros, em face da prestação dos serviços.
- 6.9 A Contratada se responsabilizará por todos os atos de seus funcionários, eximindo-se a Contratante de qualquer obrigação a eles pertinentes.
- 6.10 Atender a demanda da CONTRATANTE em tempo hábil, para as urgências o tempo resposta será de até 24 horas, para os exames eletivos de até 72 horas.

7. DAS NORMAS REGULAMENTARES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 7.1 É de responsabilidade da CONTRATANTE a assistência ao paciente durante a remoção do paciente até o local de realização do procedimento e no retorno ao MNSL.
- 7.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a assistência ao paciente durante o período em que este permanecer na empresa para realização do procedimento, seja a permanência caracterizada por espera, o ato assistencial em si, ou espera de transporte pós-exame.
- 7.3 A empresa CONTRATADA deve prestar a assistência necessária e, em seguida, comunicar a Coordenação Técnico-Operacional do MNSL sobre qualquer alteração no quadro clínico do paciente seja ela decorrente ou não do procedimento realizado na



Empresa.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, através da apresentação de 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto desta licitação;

8.2. Certidão de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente, com as respectivas anuidades devidamente quitadas;

8.3. Cópia de licença de funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 A Empresa a ser Contratada apresentará a Contratante após a realização da prestação dos serviços a nota fiscal / fatura acompanhada das certidões negativas de débitos tributários e regularidade fiscal, para que seja providenciado o competente atesto e posterior pagamento.

9.2 Nos casos de não recebimento das notas fiscais / faturas ou na ausência de qualquer das documentações descritas no subitem anterior será solicitada a empresa a ser contratada que providencie o saneamento da irregularidade.

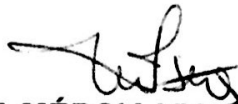
9.4 Não haverá sob qualquer hipótese o pagamento antecipado.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato de prestação de serviços a ser firmado terá prazo de vigência de até 3 meses(três meses), contados a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por ambas as partes conforme Lei nº. 8.666/93.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A fonte de recurso será a 0102 – Tesouro.



JUREMA MÉRCIA VIANA DE JESUS

Coordenadora Estadual de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar

ANEXO I

ITEM	EXAME	QUANTITATIVO	VALOR
01	Exame Enema Opaco	01	